



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo nº: 3200.15921/2022

Interessado: Diretoria de Obras e Implantação - SEMINFRA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, LOCALIZADA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ, AL.

DECISÃO DE VENCEDORA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.

DO RELATÓRIO:

Conforme se depreende da Ata acostada aos autos, o certame contou com 10 (dez) empresas interessadas, a saber, METRA CONSTRUÇÕES LTDA, CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA, F. LYRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, JC3 ENGENHARIA LTDA, ENENGI – EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI, DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA., AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP e MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, das quais 1 (uma) empresa declinou de realizar credenciamento, qual seja a empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EPP.

No decorrer da realização da sessão, algumas considerações foram apontadas por alguns licitantes, e, em havendo a necessidade de análise pela Equipe Técnica, a sessão foi suspensa.

Após análise jurídica, econômico-financeira e técnica da documentação apresentada pelas licitantes, esta CPLOSE proferiu a seguinte decisão:

*No mais, tendo em vista os argumentos apresentados, após análise técnica, jurídica e econômico-financeira, esta CPLOSE **DECLARA** como **HABILITADAS** as empresas: **METRA CONSTRUÇÕES LTDA, F. LYRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, JC3 ENGENHARIA LTDA, ENENGI-EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI, AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP e MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**, por atenderem aos requisitos do edital em tela e como **INABILITADAS** as empresas: **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA FERNANDES LTDA** por não atenderem as exigências do edital. Diante do exposto abre-se, **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso administrativo acerca da decisão em tela a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>, conforme preconiza o art. 109, I, a, da Lei n. 8.666/93.*



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Em face da aludida decisão, a empresa CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA interpôs recurso administrativo, o qual, após análise da equipe técnica, este foi provido, de forma que a CPLOSE apresentou nova decisão, nos seguintes termos:

*No mais, tendo em vista os argumentos apresentados, esta CPLOSE **DECLARA** como **HABILITADAS** as empresas: **METRA CONSTRUÇÕES LTDA, F. LYRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, JC3 ENGENHARIA LTDA, ENENGI- EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI, AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA e CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA, por atenderem aos requisitos do edital em tela e como **INABILITADAS** as empresas: **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. e CONSTRUTORA FERNANDES LTDA por não atenderem as exigências do edital.*****

Ato contínuo, foi designado o dia 22 de setembro de 03, às 09 horas, para sessão de abertura dos envelopes de preços.

Após a abertura dos envelopes, foram obtidos os valores das propostas de preços apresentadas pelas licitantes, conforme registrados a seguir:

EMPRESA	PROPOSTA
F. LYRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.799.748,10
MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.814.392,79
METRA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.902.444,95
CRITÉRIO ENGENHARIA	R\$ 1.916.355,49
JC3 ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.930.607,53
ENENGI – EMPRESA NACIONAL DE ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.940.198,60
AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP	R\$ 2.020.222,78
CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI	R\$ 2.059.746,87

Apresentadas as propostas de preços e havendo a necessidade de análise destas por parte da Equipe Técnica da SEMINFRA, a CPLOSE entendeu por suspender a sessão para análise e posterior divulgação do resultado em Diário Oficial, conforme registrado em Ata.

Em parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da SEMINFRA, no qual consta a análise das propostas de preços das quatro primeiras empresas na ordem dos valores registrados em Ata, restou verificado que as empresas atenderam aos requisitos do edital, no que concerne aos valores unitários de serviço, valor total e quantitativos, tendo a licitante **F. LYRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** ofertado a melhor proposta de preços.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, pelos motivos acima mencionados, bem como considerando a busca pela proposta mais vantajosa, esta CPLOSE declara como **VENCEDORA** da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023, a empresa **F. LYRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.895.178/0001-00, **ao valor total de R\$ 1.799.748,10 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos).**

Abre-se o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** acerca da decisão em tela, a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>, conforme preconiza o art. 109, I, a, da Lei n. 8.666/93.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente que, depois de lida, será assinada pela CPLOSE.

Maceió/AL, 25 de outubro de 2023.

Daniel da Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA
Presidente da CPLOSE
Matrícula nº. 966590-0

Antônio Ferreira Filho
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966577-3

Amanda Teixeira Melo
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula 966576-5

José Agostinho dos Santos Neto
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966640-0

Gizélia Alves Amorim
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula 966573-0

Lucilene Fernandes da Silva
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966749-0

Marcus André Costa Almeida
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula 964847-0